



Decreto N° 31 - de 27 de Março de 2021

Realiza Transferências no valor de R\$ 1.760.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 651, 29 de Junho de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	450.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	1.310.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.760.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.760.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.760.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.760.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	450.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075-159 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	975.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075-159 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	335.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.760.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.760.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.760.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.760.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Março de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

27/03/21

Denise de Arruda Roanque

COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00